

## EDITAL

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE LOJA COMERCIAL DO MERCADO MUNICIPAL DE ALIJÓ

Eng.º José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal datada de 05/04/2024 e de acordo com o art.º 16.º do Regulamento do Mercado Municipal de Alijó, faz público que, a contar da data da publicação na imprensa do respetivo aviso:

- 1 – Se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) loja no Mercado Municipal de Alijó, com a área constante do anexo I;
- 2 – Os interessados deverão entregar as suas propostas no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Alijó até às 17h00 do 10.º dia útil a contar da publicação do aviso na imprensa.
- 3 – A proposta deve ser dirigida ao presidente do júri para a concessão das lojas no Mercado Municipal, utilizando o Modelo I anexo ao Programa de Concurso. Deverá ser apresentada em envelope fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o nome do proponente e o número da loja a que se destina e, no interior, o Modelo I devidamente preenchido e deverá conter o preço oferecido pela arrematação.
- 4 – A abertura pública das propostas terá lugar no primeiro dia útil após o término do prazo das candidaturas, pelas 10h00 no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alijó.
- 5 – O valor base das propostas consta do anexo I, e tem como referência o valor de duas mensalidades da taxa de ocupação da respetiva loja.
- 6 – Verificando-se mais de uma candidatura à loja, ou se a proposta for considerada inaceitável ou existindo propostas com valores de licitação iguais, a Câmara abrirá licitação verbal, que terá por base o preço mais alto proposto.
- 7 - Nos casos referidos número anterior os lances para as lojas são de 50,00€.
- 8 - Podem intervir na arrematação os interessados ou os seus representantes devidamente identificados, que tenham apresentado propostas.
- 9 - No ato da adjudicação o concorrente terá que proceder ao pagamento de 30% do valor da arrematação e o restante nos dois dias úteis seguintes.
- 10 - O concessionário do direito de exploração terá de efetuar até ao dia 8 de cada mês o pagamento da taxa de ocupação nos valores descritos no anexo I, sendo que o valor das taxas sofrerá anualmente a correspondente atualização.
- 11 - O programa de concurso poderá ser consultado presencialmente na Subunidade orgânica de Controlo Interno e Jurídico, sita na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, das 9h00 às 17h00, ou através da internet no sítio desta Autarquia, em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt)
- 12 - As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo disposto no Regulamento do Mercado Municipal, sendo em última análise, resolvidas pela Câmara Municipal de Alijó.

Paços do Município de Alijó, 8 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes



## ANEXO I

### LOJA A10

1 – Base de licitação: 236,96€

2 – Preço mensal a pagar pela ocupação: ——— 118,48€

3 - Área: 33,47 m2